



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA nº 2192, 18 de julho de 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

**CONSIDERANDO** os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13/07/2012,

**RESOLVE:**

**ESTABELECER** o **Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder**, no período de **24/07/2022 a 30/07/2022**, conforme abaixo especificado:

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

**Dr. ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA**

**19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho (92) 3303-5066/98856-4004/99327-7837**

Assessora Jurídica de Juiz de Direito: Natália Corrêa Siqueira

Assistente Técnico de Juiz de Direito: Ângelo Marcus Nogueira Borges de Campos

Telefone do Plantão Cível: **(92) 3303-5059**

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, ESPECIALIZADAS EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ESPECIALIZADAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

**Dr. CAIO CÉSAR BARBOSA CATUNDA DE SOUZA**

**17ª Vara do Juizado Especial Criminal (92) 3212-6257/3633-6021**

Diretora de Secretaria: Alessandra Maddy Figliulo

Assessor de Juiz: Dalton Pedrosa dos Santos

Telefone do Plantão Criminal: **(92) 3303-5045**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA nº 2193, de 18 de julho de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 06/2019 de 26.02.2019, que trata sobre a implementação da Central de Inquéritos Policiais e da Secretaria de Audiências de Custódia da Comarca de Manaus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **24/07/2022 a 30/07/2022**, os Exmos. Juízes de Direito Dr. CAIO CÉSAR BARBOSA CATUNDA DE SOUZA e Dr. EDSON ROSAS NETO.

**II - ESCLARECER** que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução nº 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92) 99282-6236, (92) 3303-5240**.

**III - DETERMINAR** que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.



**IV – ATRIBUIR** aos Juízes de Custódia designados neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação e aos servidores o valor da gratificação de plantão judicial.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**Portaria Nº 2187 de 18 de julho de 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estender os efeitos da Portaria n. 2025, de 08 de julho de 2022, ao servidor **RODRIGO REIS RIBEIRO BASTOS**, a contar de 04.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTRARIA nº 2198, de 18 de julho de 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2.080/2022-PTJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RESTABELECER**, a contar de 04 de julho de 2022, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação deste Poder, constituída pelos membros abaixo elencados:

Nº	NOME	DESIGNAÇÃO
1	CARLA MARIA SANTOS DOS REIS	Desembargador Presidente
2	ONILZA ABREU GERTH	Desembargador Membro
3	LUCIANA DA FIRA NASSER	Juiz Membro
4	SAULO GOES PINTO	Juiz Membro
5	ALINE FERREIRA GOMES	Membro SEGEP (sem ônus)
6	SANDRA MARIA DESIDERI RODRIGUES	Membro SESIS (sem ônus)
7	ADMA SHIRLEY FERREIRA DA SILVA	Membro Acessibilidade (sem ônus)
8	ERZENILDO DE OLIVEIRA FREITAS	Membro (sem ônus)
9	RAFAELA CORREA BARBOSA	Membro (sem ônus)
10	JESSICA MARIA ORAN LIMA	Membro Sindical (sem ônus)
11	JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS	Secretária (com ônus)
12	RODRIGO SILVA DE MELO	Membro (sem ônus)

**Art. 2º. CLASSIFICAR** esta Comissão com valor correspondente ao **nível II**, do anexo único, da Portaria nº 2.080, de 11 de julho de 2022, deste Tribunal de Justiça, com exceção do respectivo Secretário, que terá remuneração correspondente ao nível I, nos termos do art. 2º do referido ato.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de julho de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente